PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 451/15

Considerando que a Semop, órgão municipal responsável por iluminação pública na Cidade de Salvador, já vem desenvolvendo um projeto de substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas “LED” ou “METÁLICA” em várias localidades de Salvador;

considerando que estas novas lâmpadas, além de tornar a cidade mais bonita e iluminada, também reduzem o custo no erário público, relativamente com despesas de energia elétrica;

considerando especialmente que quanto mais iluminação nas vias públicas, maior será a inibição de ações dos criminosos e consequentemente as pessoas se sentiram mais seguras;

considerando que a Cidade Baixa a cada dia vem aumentando a estatística de criminalidade em todos os bairros que compõe esta parte da Cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade da Semop substituir as atuais lâmpadas de todas as Rua da Cidade Baixa, por lâmpadas do tipo LED ou metálica, conforme já vem sendo feita em outras localidades soteropolitanas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

VADO MALASSOMBRADO